



**SÚMULA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE HARMONIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CTHEP)
BRASÍLIA-DF, 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

S Ú M U L A

Local: Sede do CAU/BR, Brasília-DF

Data: 14 de dezembro de 2016.

PELO CAU/BR:

Coordenador: Arquiteto e Urbanista José Roberto Geraldine Junior

Coord. Adjunto: Arquiteto e Urbanista Antônio Luciano de Lima Guimarães (Cons. Fed.)

Membro/ Especialista: Arquiteta e Urbanista Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo (Presidente do CAU/MG)

Membro/ Especialista: Arquiteto e Urbanista Renato Luiz Martins Nunes (Cons. Fed.)

Membro/ Especialista: Arquiteto e Urbanista Jeferson Roselo Mota Salazar (Presidente FNA/Representante do CEAU)

Apoio Técnico: Analista Institucional do CAU/BR e Arq. e Urb. Carla Jonata Pacheco

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Verificação do quórum;
2. Leitura e aprovação da súmula da Reunião da CTHEP de 22 e 23 de novembro;
3. Informes
 - 3.1 Informes da Assessoria Parlamentar do CAU.
4. Ordem do dia;
 - 4.1 Avaliação da audiência realizada na Justiça Federal em Goiânia no dia 1º de dezembro de 2016;
 - 4.2 Continuidade dos trabalhos de análise da estrutura curricular dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;
 - 4.3 Demandas das comissões do CAU/BR;
5. Outros assuntos;
6. Encerramento.

I – INTRODUÇÃO

Os integrantes da Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional (CTHEP) realizaram reunião na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no SCS Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 401/409, em Brasília-DF, no dia 14 de dezembro de 2016.

Foi registrada a ausência dos membros da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos (CTHI/CONFEA).

II – PROPOSTAS APROVADAS

1. Encaminhamento do Ofício da Presidência do CAU/BR ao Presidente do CONFEA, A/C da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos (CTHI/CONFEA), solicitando reagendamento do calendário para suprir as reuniões conjuntas agendadas e não realizadas, necessárias para o cumprimento do Plano de Trabalho em desenvolvimento, e considerando que a manutenção da reunião prevista para os dias 13 e 14 de dezembro de 2016 se torna imperativa, sendo, portanto imprescindível a participação de todos os representantes de ambas as comissões, conforme acordado anteriormente entre os membros da CTHEP-CAU/BR e CTHI-CONFEA.
2. Encaminhamento do Ofício da CTHEP-CAU/BR ao Coordenador da CTHI-CONFEA, contendo o "Manual para Elaboração de Atos Administrativos Normativos de Competência do CAU", aprovado na 60ª Plenária Ordinária do CAU/BR, em 17 e 18 de novembro de 2016. O referido manual contém o modelo de Resolução Conjunta, objeto da Proposta nº 003/2016-CTHI/CTHEP que foi aprovada na 3ª Reunião Conjunta da CTHI/CTHEP, nos dias 05 e 06 de abril de 2016.
3. Encaminhamento ao CD e à SGM do CAU/BR da minuta de resolução conjunta sobre Engenharia de Segurança do Trabalho.

III – DESENVOLVIMENTO

1. A súmula da Reunião da CTHEP de 22 e 23 de novembro foi aprovada por unanimidade dos presentes.
2. Foi iniciado debate acerca do veto parcial do Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº. 97, de 2015, que "Dispõe sobre a garantia do exercício da profissão de designer de interiores e ambientes e dá outras providências", tendo sido convertido na Lei nº. 13.369, de 12 de dezembro de 2016.
3. Lei 5194, art, 7º, art.27.
4. Jeferson destacou que a Classificação Brasileira de Ocupação tem mais de 15 variações para Arquiteto e Urbanista. Embora a CBO não seja um informativo com força de lei, ela é um informativo do Ministério do Trabalho e Emprego. O CAU deve intervir, pois é uma única profissão com diversas atividades. É necessário solicitar a extinção de títulos do referido portal. Encaminhar à presidência para realizar pesquisa de atividades ligadas e que tenham alguma interferência em arquitetura e urbanismo. O CAU precisa trabalhar junto ao ministério.
5. Manifestação da CTHEP – Ofício do MPF



2

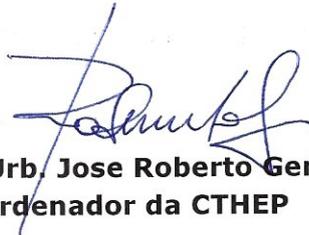


6. Geraldine relatou sobre a audiência do MPF-GO. CONFEA não compareceu. O representante do ministério público foi duro com o CREA-GO frente à ausência. Estratégia: aguardar resultado da sentença de Goiás v
7. Vera trouxe ata de reunião da Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo, do Ministério Público de Minas Gerais.
8. Luciana realizou os informes da Assessoria Parlamentar do CAU/BR acerca das propostas legislativas em trâmite no Congresso Nacional.

IV – CONCLUSÃO

Ao final dos trabalhos, o Coordenador Geraldine agradeceu a presença de todos.

Brasília, 14 de dezembro de 2016.



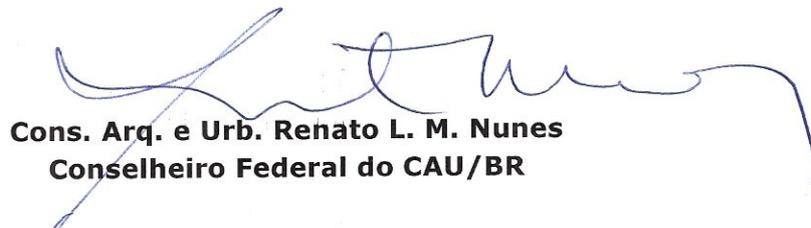
Cons. Fed. Arq. e Urb. Jose Roberto Geraldine Junior
Coordenador da CTHEP



Sup. Cons. Fed. Antônio Luciano de Lima Guimarães
Coordenador Adjunto da CTHEP

Arq. e Urb. Jeferson R. Mota Salazar
Presidente da FNA

Arq. e Urb. Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG



Cons. Arq. e Urb. Renato L. M. Nunes
Conselheiro Federal do CAU/BR